ASSOCIAÇÃO DE KARATE DE SÃO CARLOS

FUNDADA EM 03 DE ABRIL DE 2010

PLANO DE TRABALHO – ALTERAÇÃO E ADITAMENTO

( ) Termo de Colaboração **(X) Termo de Fomento**	**Nº do instrumento:** 16/25

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Associação de Karate de São Carlos			**CNPJ** 13.110.724/0001-30
Endereço Rua Madre Saint Bernard 943 Bairro Jardim Paraiso			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13561-190	**DDD/TELEFONE** 16 98812 9195
Conta Corrente 79574-7	**Banco** Banco do Brasil		**Agência** 0295 - x
E-mail Akasc_karate@yahoo.com.br			

1.2 Representante Legal

Nome Carlos Reinaldo de Mattos			
CPF 353540788-57		**RG** 34.042950-1 SSP	
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 vila costa do sol São Carlos SP			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13.566-020	**DDD/TELEFONE** 16 988129195
E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Carlos Reinaldo de Mattos			
CPF 353540788-57		**RG** 34.042950-1 SSP	
Endereço Rua Antônio Blanco n 970 vila costa do sol São Carlos SP			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13.566-020	**DDD/TELEFONE** 16 988129195
E-mail reinaldonolds@yahoo.com.br			
Formação profissional Profissional de Educação Física		**Função na OSC** Presidente	

2 – APRESENTAÇÃO EHISTÓRICO DA OSC

A Associação de Karatê de São Carlos está estabelecida na Rua Madre Saint Bernard, n 943 – CEP. 13561 -190 Jardim Paraiso São Carlos, Estado de São Paulo, fundada em 03 de abril de 2010. Sua missão e utilizar o Karatê como meio para contribuir na formação do atleta cidadão por meio da disciplina, tendo participado de competições regionais, estaduais e nacionais. Defendendo o município de São Carlos nos jogos regionais de 2017 conseguindo na classificação geral o segundo lugar.

Fazendo uso da disciplina e dos ensinamentos do karate, promover a formação do atleta cidadão em suas múltiplas dimensões desportivas e sociais.

Também vale ressaltar que para além da preparação do atleta é parte fundamental do karate que este se prepare para passar adiante o que aprendeu na modalidade. Assim, também é nossa tarefa considerar a formação de futuros monitores/professores na modalidade. O objetivo e que alunos acima de faixa verde auxilie nos treinamentos como monitores.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Início	Fim
Karatê São Carlos	23/06/2025	23/09/2026

Identificação do Objeto

Representar o Município de São Carlos nas competições oficiais na modalidade Karatê Capacitar os professores e/ou monitores de karate do município de São Carlos.
Organizar competições para incentivar os atletas da cidade São Carlos.

Público Alvo: homens e mulheres a partir de 18 anos

Número de atendidos	Capacidade de atendimentos
100	150

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Participação nas competições oficiais como objetivo favorecer o desenvolvimento da pratica esportiva no município e por meio da competição buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das regiões esportivas, visando a participação nos Jogos Regionais e consequentemente os Jogos Abertos do Interior (Horácio Baby Barioni) e contribuir para o aprimoramento das diversas modalidades em disputas.
A capacitação dos professores e/ou monitores poderá facilitar maior acesso às práticas da modalidade, melhorando a qualificação técnica dos atletas.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Temos por finalidade treinar, preparar e orientar os atletas da equipe adulta de karate de São Carlos, para representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais. Pretende se trabalhar com atletas do município para que em um futuro próximo, trabalhe se com uma equipe inteiramente com atletas de São Carlos.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1 -Treinamento de atletas nas equipes de competição	Melhora na representatividade em competições de níveis técnicos elevados pela cidade de São Carlos e nos atletas que ele representa.	Atender de até40 atletas em 22 meses	percentual de atletas treinando	Listadepresença e relatório fotográfico
			Percentual de atletas que participarão de competiçoes	Inscrições, Súmulas e relatório fotográfico
2 - Festival / competição interna	Aumento da prática do karatê.	Atender até 100 atletasem22 meses	Percentual de participaçãono festival	Inscrições e relatório fotográfico
3 - Capacitação dos monitores e futuros professores	Capacitar os professorespara massificar a modalidade	Atender até 10 monitores em 22 meses	Percentual de participação em cursosepalestras	Relatórios e registros fotográficos
4-Participação em competições	Melhora no rendimento enos resultados alcançados nas competições oficiais.	Representaro município	Percentualde participação	Inscrições, Súmulas e relatório fotográfico

5. Atividades Propostas

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃODAS ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1	1 - treinos regulares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 - treinamento aberto			X				X			
2	1 - realização de festival para todas as idades						X				
3	Participação em palestras e treinamentos			X				X			
4	Campeonatos				X	X	X		X	X	X

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃODAS ATIVIDADES	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15
1	1 - treinos regulares	X	X	X	X	X
	2 - treinamento aberto			X		
2	1 - realização de festival para todas as idades					
3	Participação em palestras e treinamentos			X		
4	Campeonatos				X	X

6- Metodologia

Os treinamentos acontecerão em 3 turmas com treinamentos periódicos em nossa sede acompanhados pelo **Coordenador**. Ele será dividido em 3 fases a saber: desenvolvimento das capacidades físicas, aprimoramento técnico e aprimoramento estratégico, tendo como medida de avaliação o resultado das competições. Os treinos do **Técnico** acontecerão sempre aos sábados, também acompanhados pelo Coordenador,
Os treinamentos ACONTECERÃO NA SEDE DA Associação (Rua Antonio Blanco, 970) de Segunda a sábado sendo:

Horário das aulas
Segunda 18 00 as 21 30
Terça 18 00 as 21 30
Quarta 18 00 as 21 30
Quinta 18 00 as 21 30
Sexta 16 00 as 21 00

Sábado 7 00 as 18 00

OBS: aos sábados acompanhamos os atletas em competições. E, sendo assim, o horário pode ser estendido por motivos de viagem. Quando não existir a competição, os horários são cumpridos normalmente na academia.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

7.1 Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Transporte	2	1.500,00	2	6.000,00
		1	1.500,00	1	1.500,00
2	Assistente Administrativo 4hrs/sem	1	900,00	13	11.700,00
3	Fisioterapia 4hrs/sem	1	600,00	13	7.800,00
4	Anuidade Fedferação Paulista de Karate	1	1.600,00	1	1.600,00
5	Anuidade Atletas	20	170,00	1	3.400,00
13	Evento – Empresa Especializada na Realização de Evento Responsável pela Logística, Atrações e Premiações	1	4.500,00	3	13.500,00
			6.000,00	1	6.000,00
14	Coordenador 28hrs/sem	1	4.000,00	13	52.000,00
15	Preparador Físico 28hrs/sem	1	1.850,00	10	18.500,00
16	Contador 4hrs/sem	1	750,00	6	4.500,00
TOTAL					**126.500,00**

7.2 Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
6	Coordenador 28hrs/sem	0	0,00	0	0,00
7	Auxilio Atleta	0	0,00	0	0,00
8	Preparador Físico 28hrs/sem	0	0,00	0	
TOTAL					**0,00**

7.3 Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	NºParcelas	Valor Total
9	kimono	50	250,00	1	12.500,00
10	camisetas	50	120,00	1	6.000,00
11	Agasalhos	50	220,00	1	11.000,00
12	Luvas	50	180,00	1	9.000,00
Total					**38.500,00**

Total – R$165.000,00

– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1 (JUL/2025)	Parcela 2 (AGO/2025)	Parcela 3 (SET/2025)	Parcela 4 (OUT/2025)	Parcela 5 (NOV/2025)	Parcela 6 (DEZ/2025)	Parcela 7 (JAN/2026)	Total
1	3.000,00	3.000,00	1.500,00					**7.500,00**
2	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	**6.300,00**
3	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	**4.200,00**
4	1.600,00							**1.600,00**
5	3.400,00							**3.400,00**
6								
7								
8								
9	12.500,00							**12.500,00**
10	6.000,00							**6.000,00**
11	11.000,00							**11.000,00**
12	9.000,00							**9.000,00**
13	4.500,00			4.500,00		6.000,00		**15.000,00**
14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	**28.000,00**
15	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	**12.950,00**
16					750,00	750,00	750,00	**2.250,00**
Total	**58.350,00**	**10.350,00**	**8.850,00**	**11.850,00**	**8.100,00**	**17.850,00**	**8.100,00**	**119.700,00**

Item	Parcela 8 (FEV/2026)	Parcela 9 (MAR/2026)	Parcela 10 (ABR/2026)	Parcela 11 (MAI2026)	Parcela 12 (JUN/2026)	Parcela 13 (JUL/2026)	Parcela 14 (AGO/2026)	Parcela 15 (SET/2026	Total
1									
2			900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	**5.400,00**
3			600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	**3.600,00**
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13			4.500,00						**4.500,00**
14			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	**24.000,00**
15			1.850,00	1.850,00	1.850,00				**5.550,00**
16			750,00	750,00	750,00				**2.250,00**
Total			**12.600,00**	**8.100,00**	**8.100,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**45.300,00**

TOTALGERAL: R$165.000,00
R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) – sendo
R$ 165.000,00 (cento e sessentaecinco milreais) - Recurso do Município

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	**165.000,00**
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

9- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos 01 coordenador 01 fisioterapeuta 01 professor 01 técnico
9.2 – Instalações Físicas 01 academia 02 salas 01 cozinha 02 banheiros
9.3 – Equipamentos 01 computador 01 impressora 03 ventiladores 01 geladeira
9.4 – Mobiliários 01 armários 02 mesas 01 arquivo

10– DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
CARLOS REINALDO DE MATTOS
Data: 17/03/2026 15:29:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Local e Data	Proponente (Representante legal da OSC Proponente)

Aprovado

Documento assinado digitalmente
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 06/04/2026 17:12:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Local e Data	Secretário ou responsável